

PORTARIA Nº88/2023
de 30 de Novembro de 2023

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- | | |
|-------------------------|----------------|
| () Leis | () Autógrafos |
| () Resoluções | (x) Portarias |
| () Decreto Legislativo | |

Sob o nº 88 /2023
Em 30 /11/2023

Secretaria Geral

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **DANIELE ANGOLA DA CRUZ**, Matrícula Funcional Nº 057, ocupante do cargo de Recepcionista Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Requerimento formulado pela servidora retro citado em 29/11/2023;

Considerando o Artigo 121 da Lei Complementar nº 043/2011 de 22 de dezembro de 2011.

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo da licença.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **DANIELE ANGOLA DA CRUZ**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Recepcionista Legislativa, através da Portaria Nº 636/2013 de 16 de Janeiro de 2013, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 16/01/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

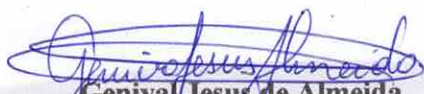
Art. 2º. A remuneração da servidora no período em que estiver em gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade deverá obedecer ao disposto no Artigo 121, caput da Lei Complementar Nº 043/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. A Servidora ficará com 60 (trinta) dias de licença a ser gozada ou convertida em pecúnia em data a ser definida.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 30 ((trinta) dias do mês de Novembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).



Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 30 /11/2023